

PLANO DE

DADOS ABERTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DO DF

2017 – 2018



Sumário

- 1) Apresentação
- 2) Introdução
- 3) Dados para abertura
- 4) Sustentação
- 5) Estratégias para abertura de dados
- 6) Monitoramento e Controle
- 7) Plano de Ação
- 8) Referências
- 9) Glossário

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/DF

Leany Lemos

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Dalmo Jorge Lima Palmeira

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

Francimara Teixeira Garcia Viotti

Secretária Adjunta de Gestão Estratégica

Marcelo Soares Alves

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Juliana Amorim de Souza

Chefe de Gabinete

Luciana Cristina Aguiar de Carvalho

Subsecretária de Administração Geral

Soraia Ofugi Rodrigues

Subsecretária de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos

Suzana Teixeira Braga

Subsecretária de Captação de Recursos

Thiago Rogério Conde

Subsecretário de Orçamento Público

Leonardo Rodrigo Ferreira

Subsecretário de Compras Governamentais

Fernando Soares de Oliveira Neto

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Simone Gama Andrade

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Hamilton Ruggieri Ribeiro

Subsecretário de Gestão de Contratos Corporativos

Marcelo Paixão Pereira

Subsecretário de Segurança e Saúde no Trabalho

Joseilda Mendes de Mello

Subsecretária de Planejamento

Andrea Fonseca Moreira Pupe

Ouvidora

Fabíola de Moraes Travassos

Assessora Jurídico-Legislativa

Lucia Helena Cavalcante Valverde

Unidade de Orçamento e Gestão

Sarah Guimarães de Matos

Unidade de Pessoal

Elaine Souza Rosa

Unidade de Controle Interno

Barão Mello da Silva

Unidade de Apoio à Governança

Jaqueline Perez Orsi Bougleux

Unidade de Relacionamento com o Terceiros Setor

Charlisson Nogueira Silva

Unidade do Fundo Pró-Gestão

Daniel Izaías de Carvalho

Unidade de Parceria Público-Privada

Ligia Maria de Souza Lopes Reis

Assessora de Comunicação Social

José Wilson Granjeiro

Escola de Governo

Ficha Técnica

Equipe Técnica

Servidores indicados no Processo SEI nº 410.00021239/2017-57

Supervisão

Elaine Souza Rosa

1. Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados da **Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG/DF**, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei nº 4.990/2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação) e no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional no âmbito do Distrito Federal.

Possui periodicidade **bienal**, podendo contar com eventuais edições dentro do biênio, motivadas pela revisão da situação das metas ou novas inserções de abertura de dados.

Construído de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades da SEPLAG/DF à luz dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, o PDA elenca as ações necessárias para o alcance dos resultados pretendidos.

O PDA da SEPLAG/DF estabelece:

- ✓ A matriz de responsabilidade, contendo a periodicidade e os setores responsáveis pela atualização das bases;
- ✓ A matriz de governança, primando pela obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados;

- ✓ Os canais de comunicação para que o cidadão possa se manifestar quanto ao PDA.

Objetivo Geral

Promover a publicação de dados da SEPLAG/DF, em formato aberto, a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento ao controle social e à pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública e o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Objetivos Específicos

Na implantação do Plano de Dados Abertos, a SEPLAG/DF deve:

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas.

2. Introdução

A **Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG/DF**, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), válido para o biênio 2017-2018, que estabelece ações e procedimentos para implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, tendo como referência os seguintes normativos:

- ✓ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei Federal de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
- ✓ Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- ✓ Instrução Normativa nº4, de 13 de abril de 2012 (INDA), que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- ✓ Decreto nº 38.354, 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

3. Dados para Abertura

Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios:

- ✓ O conjunto de dados e sistemas sob a gestão da SEPLAG/DF;
- ✓ O grau de relevância dos dados para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão - e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da SEPLAG/DF;
- ✓ O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da SEPLAG/DF;
- ✓ O nível de maturidade da organização quanto à qualidade das informações e dados existentes.

Salienta-se que as informações aqui apresentadas foram consolidadas a partir do **Processo SEI nº 00410-00021239/2017-57** aberto com o intuito de elaborar este PDA.

Abaixo, segue a lista de sistemas que são utilizados, de uma forma geral, pelas unidades da SEPLAG, bem como seus respectivos gestores:

Nome do Sistema	SIGLA	GESTOR DO SISTEMA
Sistema de Acompanhamento de Compras, Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal	e-Compras ComprasDF	SEPLAG/SCG
Sistema de Agendamento de Perícia Médica	SIAPMED	SEPLAG/SUBSAUDE
Sistema de Identificação de Concessão e Permissão de Uso	SICP	SEPLAG/SUAG
Sistema Integrado de Controle de Processos Administrativos do GDF	SICOP	SEPLAG/SUAG
Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos	SFCC	SEPLAG/SUCORP
Sistema de Gestão de Contratos e Convênios	SISCON	<i>O sistema não é mais atualizado</i>
Sistema de Gestão de Recursos Humanos	SIGRH	SEPLAG/SUGEP
Sistema de Integrado de Gestão Governamental e Orçamentário	SIGGO	SEPLAG/SUOP SEPLAG/SUPLAN SEF
Sistema de Ouvidoria do DF	OUV-DF	CGDF
Sistema do Plano Anual de Compras e Contratações	e-PACC	SEPLAG/SCG
Sistema Eletrônico de Informações	SEI	SEPLAG/SAGE
Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão	e-SIC	CGDF
Sistema Geral de Patrimônio	SisGepat	SEF
Sistema Integrado de Gestão de Material	SIGMA.NET	SEPLAG/SCG
Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão do DF	GESTÃO DF	SEPLAG/SAGE
Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF	SINJ-DF	TCDF

Nesse contexto, temos abaixo a relação das principais bases de dados mantidas pela SEPLAG/DF, que possuem um nível de organização de informações que possibilitam a futura disponibilização em formato aberto. Salienta-se que, neste primeiro momento, as bases que serão disponibilizadas estão detalhadas no **item 7** deste PDA:

1.SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO GDF (SICOP)

Sistema para registro, consulta, acompanhamento, tramitação e produção de relatórios dos processos administrativos (físicos) autuados no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Fundamentação Legal: Decreto 19.866, de 07/12/1998;
Portaria (SEPLAG) nº 271, de 26/07/2016.

Os dados que serão disponibilizados em formato aberto serão os mesmos que se encontram no site <http://consulta.sicop.df.gov.br>.

Unidade Responsável: Subsecretaria de Administração Geral

Atualização: diária

Formatos: CSV

2.SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO (SICP)

Sistema para cadastro da identificação dos bens do Distrito Federal, objeto de concessão ou permissão de uso, assim como sua destinação e beneficiário.

De acordo com o prazo de apresentação do Relatório, o sistema pode ser configurado para receber informações em períodos de tempo determinados pela unidade gestora.

Os dados disponibilizados permitem a elaboração do Relatório, formatado por Órgão declarante, exercício e tipo de outorga.

Fundamentação Legal: Lei orgânica do Distrito Federal, art. 50.

Unidade Responsável: Subsecretaria de Administração Geral

Atualização: anual

Formatos: CSV

Nota: O SICP ainda está em fase de desenvolvimento e os relatórios sob domínio da Coordenação de Gestão de Próprios são apresentados sem a possibilidade de alterações de seus campos. A SUTIC verificará a possibilidade da seleção dos campos para divulgação.

3.SISTEMA DE AGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA (SIAPMED)

O Sistema de Agendamento de Perícia Médica – SIAPMED tem como objetivo otimizar e sistematizar o fluxo de atendimento pericial na Subsaúde, permitindo que o servidor ao entrar de licença médica possa agendar o seu atendimento pericial por meio do site siapmed.df.gov.br conforme o seu tipo de licença médica e também pela gravidade do seu afastamento (quantidade de dias de afastamento).

Unidade Responsável: Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

Atualização: diário

Formatos: CSV. Sistema desenvolvido em Java, banco de dados SQL Server.

Segmentação: *ver nota.*

Nota: O SIAPMED encontra-se em processo de expansão e melhorias. Para que seja disponibilizado dado em formato aberto, torna-se necessário uma avaliação desses dados pelas

equipes envolvidas já que se trata de informações sobre o adoecimento do servidor cuja preservação do sigilo justifica-se ante ao direito previsto pela Constituição Federal de 1988 e também pelo dever do sigilo Profissional do Médico (Resolução CFM nº 1246/88).

4. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS (SFCC)

Sistema responsável pelo registro dos detalhes da execução dos contratos corporativos (contratos como: limpeza e conservação, vigilância e brigada), tais como: faltas, atrasos, ausência de uniforme, material, itens das cláusulas contratuais, entre outros. Entrou em produção no mês de abril/2017 para o Contrato nº 08/2017.

Unidade Responsável: Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos

Atualização: diária

Formatos: CSV. Banco de dados MySQL e linguagem PHP.

Segmentação: contratos corporativos

5. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ORÇAMENTÁRIO (SIGGO)

Sistema informatizado de natureza contábil disponibilizado internamente às unidades orçamentárias da administração direta e indireta do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução orçamentária, financeira, e contábil do GDF.

O SIGGO foi concebido em seis módulos distintos, centralizados em um único banco de dados, quais sejam:

Módulo PPA – Plano Plurianual: Destinado à elaboração do Plano Plurianual do Distrito Federal. Gestor do módulo: Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SEPLAG – Órgão Central de Planejamento.

Módulo SIOP – Elaboração e execução do Orçamento: Destinado à elaboração, execução e controle orçamentário. Gestor do módulo: Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG – Órgão Central de Orçamento.

Subsistema Proposta: Destinado à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA. Gestor do módulo: Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG – Órgão Central de Orçamento.

Subsistema LDO: Destinado à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO. Gestor do módulo: Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG – Órgão Central de Orçamento.

Subsistema Execução e Alterações Orçamentárias: Destinado à execução do Orçamento e ao processo de alterações orçamentárias. Gestor do módulo: Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG – Órgão Central de Orçamento.

Subsistema Comunica: Destinado à troca de mensagem entre os executores do Orçamento e ao processo de alterações orçamentárias. Gestor do módulo: Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG – Órgão Central de Orçamento.

Subsistema Gerencial: Destinado à extração de relatórios gerenciais do Orçamento em formato PDF – *Portable Document Format*. Gestor do módulo: Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG – Órgão Central de Orçamento.

Módulo SIAC – Administração Contábil: Destinado ao controle contábil das contas do Governo do Distrito Federal, bem como ao fornecimento de dados para acompanhamento no âmbito do módulo SIOP. Gestor do módulo: Subsecretaria de Contabilidade – SUCON/SEF – Órgão Central de Contabilidade.

Módulo SAG – Acompanhamento Governamental: Destinado ao acompanhamento físico e financeiro da execução das ações governamentais. Gestor do módulo: Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SEPLAG – Órgão Central de Planejamento.

Módulo Precatório: Destinado ao acompanhamento dos precatórios do GDF, desde seu registro final até a quitação da dívida.

Módulo de Segurança: Destinado ao controle de acesso e disponibilização de perfil de usuários aos módulos do SIGGO. Gestor: Compete à Subsecretaria de Contabilidade – SUCON/SEF

realizar o ingresso de usuários no sistema SIGGO, contudo fica a cargo de cada Órgão Central promover o controle de acesso ao módulo de sua responsabilidade.

Unidades Responsáveis: Subsecretaria de Planejamento, e;
Subsecretaria de Orçamento Público.

Atualização: diário.

Formatos: CSV

Segmentação: *a ser definida de acordo com cada módulo do sistema.*

6.SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO DF (GESTÃO DF)

O Gestão-DF é uma plataforma tecnológica de gestão integrada de informações do Governo do Distrito Federal. Ela permite a operacionalização do Modelo de Gestão para Resultados. O sistema comporta de maneira personalizada a gestão de portfólio de programas, projetos estratégicos, entregas para os acordos de resultados e indicadores pactuados. Por meio do Gestão-DF, é possível registrar a documentação e andamento de projetos estratégicos e obter um panorama geral do acordo de resultados de cada pasta, além de informar os resultados e indicadores estratégicos.

O sistema conta com as seguintes funções:

- Cadastros de projetos;
- Cadastros de plano estratégicos;
- Cadastros de indicadores;

Unidade Responsável: Unidade de Gestão da Informação/Secretaria-Adjunta de Gestão Estratégica

Atualização: diária

Formatos: Banco de Dados My SQL. Sistema desenvolvido em PHP

Segmentação: Gestão Estratégica.

7. Sistema Integrado de Gestão de Material (SIGMA.NET)

Sistema Integrado de Gestão de Material (suprimentos e almoxarifado), cujos usuários são os Órgãos do Governo do Distrito Federal. O sistema visa à redução de custos de instalação e manutenção (acesso pela intranet, internet). O acesso e operação são via web browser:

- Trabalha com o conceito de multialmoxarifados e centro de custos;
- Integração com outros sistemas - agiliza o cadastramento dos dados e elimina redundâncias de informações;
- Segurança - impede solicitação indevida de material (catálogos restritos). Mantém o histórico das operações realizadas;
- Economicidade - diminuição do desperdício (controle de prazos de validade).

Fundamentação legal: Decreto nº 22.389, de 11 de setembro de 2001, DODF 12/09/2001.

Unidade Responsável: Coordenação de Gestão de Suprimentos SEPLAG/SCG/COSUP.

Atualização: diária

Formatos: CSV. Banco de Dados Oracle. Sistema desenvolvido em Java e html.

Segmentação: Mensal (Demonstrativo Financeiro);
Trimestral (Inventário Trimestral), e;
Inventário Anual (Encerramento de exercício).

Nota: *O banco de dados não possui dicionário de dados.*

8.Sistema de Acompanhamento de Compras, Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal (e-Compras)

Sistema de Acompanhamento de Compras, Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal. Compreende desde as requisições e intenções de compras dos Órgãos Centralizados do GDF, até a execução e homologação das licitações. Realiza o planejamento e a gestão de Atas de Registro de Preços elaboradas pela SEPLAG/SCG. Conta ainda com as seguintes funcionalidades principais:

- Gestão de requisições de compras, materiais e serviços;
- Catálogo de materiais e serviços;
- Cadastro de fornecedores;
- Criação e gerenciamento de editais e seus anexos;
- Acompanhamento e gerenciamento do processo licitatório, incluindo todas as modalidades licitatórias, inclusive o pregão eletrônico;
- Banco de preços incluindo mapa comparativo;
- Plano anual de suprimentos, e;
- Gerenciamento do sistema de registro de preços.

Fundamentação legal: Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005.

Unidade Responsável: Coordenação de Planejamento e Modernização SEPLAG/SCG/COPLAM

Atualização: diária

Formatos: CSV. Banco de Dados Oracle. Sistema desenvolvido em ASP 3.0

Segmentação: Licitações; Período (anual, semestral); Órgãos.

Nota: *O banco de dados não possui dicionário de dados.*

9. Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)

Sistema de gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal (excluindo as forças militares - Corpo de Bombeiros Militares do DF, Polícia Militar do DF, além da Polícia Civil do DF), bem como dos empregados públicos das Empresas Públicas dependentes do Tesouro.

Unidade Responsável: Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Atualização: diária

Formatos: Banco de Dados Informix

Nota: Por conter dados pessoais dos servidores, enquadra-se na hipótese de sigilo, conforme Art. 33, Lei nº 4.990/2012. Contudo, quanto às informações de pagamento, informa-se que tais dados são públicos e encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do DF (<http://www.transparencia.df.gov.br> - link "Servidores").

4. Estratégia para Abertura de Dados

A abertura de dados da SEPLAG/DF deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- ✓ Priorização e seleção dos dados que serão abertos com base no critério de relevância das informações para o cidadão;
- ✓ Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- ✓ Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- ✓ Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- ✓ Capacitação sobre abertura dos dados selecionados para os responsáveis pelas áreas de negócio:
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados.
- ✓ Definição de arquitetura de abertura para cada base de dados.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados da SEPLAG/DF deve considerar as seguintes premissas:

- ✓ Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- ✓ Sempre que possível publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal.

5. Sustentação

Ficará responsável pela curadoria dos metadados da SEPLAG/DF, publicados no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal (www.dados.df.gov.br), a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com as seguintes atribuições:

- a. Verificar se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados completos e atualizados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.

Governança

O Plano de Dados Abertos e seu cumprimento para o biênio 2017-2018 será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades afetadas, com a seguinte divisão de responsabilidades:

Unidade de Controle Interno (UCI/SEPLAG):

Monitorar a elaboração do Plano de Dados Abertos, além de orientar as unidades e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos.

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SEPLAG):

Viabilizar, em parceria com as demais Unidades, a disponibilização dos dados abertos, provendo os recursos e procedimentos tecnológicos necessários.

Assessoria de Comunicação (ASCOM/SEPLAG):

Realizar as ações específicas de comunicação do Plano de Dados Abertos da SEPLAG/DF, de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Demais Unidades Internas

Desenvolver rotinas para gerir e fornecer tempestivamente os dados relativos às suas áreas de atuação, devendo zelar pela manutenção íntegra e versionada das séries históricas de dados sob sua responsabilidade, utilizando-se os recursos tecnológicos e procedimentos disponibilizados pela TI.

6. Monitoramento e Controle

A implementação do Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, será monitorada pela chefe da Unidade de Controle Interno, autoridade designada pelo art. 45 da Lei distrital de acesso à informação, com as seguintes atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 38.354/2017:

- ✓ assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, de forma eficiente e adequada;
- ✓ monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos.

Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos visa à disponibilização de dados relevantes para a sociedade, com a maior brevidade possível, nas condições disponíveis e com a qualidade de conteúdo que os dados se encontram. Porém, são apresentadas propostas de melhoria dos formatos e qualidade das informações, tendo como referência o modelo de maturidade de dados abertos da INDA, quais sejam:

- ✓ Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- ✓ Tabelas mantidas em arquivos PDF devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- ✓ Os dados disponibilizados devem ser elaborados em formatos abertos, recomendados pela *e-PING*;
- ✓ Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Também deve ser considerada a contribuição com a sociedade no processo de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados por meio do recebimento de sugestões pelo serviço de Ouvidoria.

Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todos os servidores da SEPLAG/DF e à sociedade, por meio do sítio institucional na internet, de forma a disseminar a cultura de transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Sempre que ocorrer a inserção de dados ou alguma melhoria nos que já estão publicados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Assessoria de Comunicação – ASCOM/SEPLAG, de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Os materiais de divulgação devem levar em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, Academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão.

O cidadão poderá utilizar o serviço de Ouvidoria para se manifestar quanto ao Plano de Dados Abertos, podendo oferecer sugestões ou informar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados.

Canais de atendimento do serviço de Ouvidoria da SEPLAG/DF:

- ✓ Internet: <http://www.seplag.df.gov.br/ouvidoria.html>
- ✓ Telefone: Ligue 162
- ✓ Presencialmente: nas Ouvidorias Especializadas de cada órgão.

7. Plano de Ação

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Base de dados do Sistema Integrado de Controle de Processos Administrativos do GDF (SICOP)	Consolidação no formato adequado	Publicação da base extraída em formato aberto, referente aos dados gerais dos processos físicos (Os dados que serão disponibilizados em formato aberto serão os mesmos do http://consulta.sicop.df.gov.br , são eles: Número do Processo; Interessado; Assunto; Assunto Secundário; Data de criação e Tramitações).	Junho/2018	Periodicidade de atualização: mensal	SUAG	Gerência de Gestão de Documentos, Núcleo de Suporte ao Usuário (SEPLAG/SUAG/CDOC/GED OC/NUSUP)
Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos (SFCC)	Consolidação no formato adequado	Publicação da base extraída em formato aberto, referente a execução dos contratos corporativos	Março/2018	Periodicidade de atualização: mensal	SUCORP	Assessoria do Gabinete da SUCORP

Notas:

- Para o sistema GESTAODF deverá ser realizada reunião com a Unidade de Gestão da Informação/SAGE para definição dos produtos que serão gerados em formato aberto;
- Para os sistemas SIGRH, SIGGO e SEI deverá ser realizada reunião específica com cada gestor para definição da abertura de dados, com as respectivas áreas;
- Os sistemas SIGMANET e e-Compras como **não** possuem dicionário de dados **não** serão disponibilizados em 2018, e;
- Os sistemas SICP e SIAPMED ainda estão em **fase de desenvolvimento** e, portanto, **não** serão disponibilizados em 2018.

8. Referências

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ at o2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes /legislacao/legislacao/TelaSaidaDocum ento.cfm?txtNumero=4990&txtAno=201 2&txtTipo=5&txtParte=.
Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017.	Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional Distrito Federal.	http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficia l/2017/07_Julho/DODF%20141%2025- 07-2017/DODF%20141%2025-07- 2017%20INTEGRA.pdf
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	https://www.governoeletronico.gov.br/ei xos-de-atuacao/cidadao/dados- abertos/inda-infraestrutura-nacional-de- dados-abertos

<p>INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos</p>	<p>Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.</p>	<p>https://www.governoeletronico.gov.br/exemplos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos</p>
<p>Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)</p>	<p>Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.</p>	<p>http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda</p>
<p>e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico</p>	<p>Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.</p>	<p>http://eping.governoeletronico.gov.br/</p>

9. Glossário

Os termos abaixo se referem às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que concede amplo acesso a qualquer pessoa os utilizar, os reutilizar, e redistribuir, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DF

Endereço: Anexo do Palácio do Buriti - 10º Andar

Telefones: (61) 3414-6102 / (61) 3414-6103

E-mail: gabinete@seplag.df.gov.br